

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 06/2023

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 06/2023, estabelecendo a obrigatoriedade de que as funerárias mantenham fixado, em local visível, aviso esclarecendo a possibilidade de utilização da Capela Mortuária Municipal, sem qualquer taxa de pagamento, serviço esse destinados às pessoas que se enquadram nas disposições da Lei nº. 2.502/2012.

É o parecer.

Castro, 08 de março de 2.023.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro